

## Protocolo 25- 111.237/2024

---

**De:** Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/12/2024 às 15:22:01

**Setores envolvidos:**

SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SMA - GAB, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SMA - ADM - COMP, SFA - DECO - CFUNDEMA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

### Prestação de Contas - Lei 13019

Prezada coordenadora, segue anexo 1Doc 111.237-2024 - ICCO - 2º T. AD. FUNDEMA 01-2020 para providencias

—  
**Enio Henrique Goncalves**  
Assistente Administrativo  
Matrícula 1.287/1991

**Anexos:**

1Doc\_111\_237\_2024\_ICCO\_2\_T\_AD\_FUNDEMA\_01\_2020.docx

1Doc\_111\_237\_2024\_ICCO\_2\_T\_AD\_FUNDEMA\_01\_2020.pdf

1Doc\_111\_237\_2024\_ICCO\_Extrao\_2\_T\_AD\_FUNDEMA\_n\_1\_2020.doc

## 2º TERMO ADITIVO AO TC FUNDEMA 01/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE E O INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Eduarda Montibeller Schuch, Secretária Municipal do Meio Ambiente, CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, e o INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO, inscrito no CNPJ sob nº.06.081.097/0001-90, com sede no BR 101 Km 137 CEP: 88332-510, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti, Presidente da OSC, residente à Rua Peru, 241, apto 103 Edifício Fausta Feijó - Bairro das Nações, Balneário Camboriú – SC, CEP: 88.338-100, CPF n.º xxx.xxx.xxx-xx, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **FUNDEMA 01/2020**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2026**;
- b) aditivo de **R\$ 384.000,00** (Trezentos e e oitenta e quatro mil reais) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.

### **II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- a) Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

**Unidade Gestora:** 9 - Fundo Municipal Desenvolvimento do Meio Ambiente

**Órgão Orçamentário:** 22000 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária:** 22001 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

**Função:** 18 - Gestão Ambiental

**Subfunção:** 542 - Controle Ambiental

**Programa:** 1916 - Balneário do Futuro de Águas Limpas

**Ação:** 2174 - Manutenção das Atividades de Proteção e Bem Estar Animal

**Despesa:** 269 – 3.3.50.00.00 – Transferências à Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

**b) DO REPASSE / CONCEDENTE**

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00
ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2026	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00	R\$: 16.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 384.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados (deferimento Despacho 6- 111.237/2024)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024

---

Eduarda Montibeller Schuch  
Gestora do FUNDEMA

---

Márcia Regina do Nascimento Gonçalves Achutti  
INSTITUTO CATARINENSE DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA – ICCO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A787-16B8-BA9B-07B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ICCO INST CATARINENSE DE CONSERV DA FAUNA E FLORA (CNPJ 06.081.097/0001-90) em 17/12/2024 16:34:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ TATYANE DE OLIVEIRA BARBOSA (CPF 041.XXX.XXX-60) em 17/12/2024 17:16:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH (CPF 080.XXX.XXX-64) em 18/12/2024 14:56:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/A787-16B8-BA9B-07B0>